



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 11.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembé.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembé@tremembé.sp.gov.br

LEI Nº 5.791, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Institui e inclui no calendário oficial de eventos da Estância Turística de Tremembé a "Festa Família das Antigas" e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída e incluída a "Festa – Família das Antigas" no calendário oficial de eventos da Estância Turística de Tremembé, a ser realizada anualmente, em comemoração a tradicional confraternização de fim de anos realizada nos bairros Flor do Vale e Jaraguá.

Art. 2º - A festividade será celebrada preferencialmente no mês de dezembro, na forma de confraternização entre os moradores dos bairros mencionados.

§ 1º - A festa será celebrada na segunda quinzena do mês de dezembro, sujeito a modificações.

§ 2º - A festividade ocorrerá no estádio de futebol denominado "Valdir de Souza", situado na Avenida dos Ipês, s/n, no Bairro Flor do Vale, nesta urbe.

Art. 3º - A Festa será organizada e realizada pela comunidade dos bairros Flor do Vale e Jaraguá.

Parágrafo Único – O Poder Executivo apoiará as atividades a serem desenvolvidas na semana do Evento, prestando todo o auxílio necessário aos organizadores.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 06 de dezembro de 2023.


CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 06 de dezembro de 2023.


ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria